



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.354/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 31/2022 de Prezado, encaminhado solicitação para início de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de exames laboratoriais oferecidas pelo Ciscomcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA CLARA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.704.411/0001-81, com sede no endereço Marechal Floriano, 637, Centro, Centro Roncador-PR neste ato representada por **Silvia Carla Flora**, portador do RG nº 6.322.026-4, portador do CPF sob nº 005.833.269-35, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de novembro de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA
CLARA LTDA -ME
CNPJ:057.044.110-00181

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Silvia Carla Flora
REPRESENTANTE LEGAL